

COMAS/PK

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

Criado através da Lei Municipal nº 746/2007
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy-ES, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746/2007 de 02 de outubro de 2007 e suas alterações pela Lei nº 1.078/2013 de 01º de abril de 2013;

Considerando a Portaria nº 014-S, de 16 de fevereiro de 2022, que institui as regras para a Prestação de Contas sobre a utilização do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual do Programa Incluir, referente ao Exercício de 2021.

Art. 2º - Reprogramar os saldos para o ano de 2022, no valor de **R\$40.182,31** (quarenta mil reais, cento e oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 11 de março de 2022.


FABÍO FERNANDES ROSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CERTIDÃO	
Resolução nº 02/2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	11/03/2022
Servidor:	J. J. Rosa

CERTIDÃO	
Certifico que	Resolução nº 02/22
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	11/03/22
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

Rua Olegário Fricks, Nº 56, Centro – Presidente Kennedy-ES – CEP:29.350-000
sec.semam@presidentekennedy.es.gov.br



PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000484/2022
11/03/2022 - 11:51:17
COMAS/PK
RESOLUÇÃO Nº 02/2022

